



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG

Setor Requisitante: Gabinete do Prefeito – Jurídico – Procuradoria

Responsável pela Demanda: Nicolas Fernandes

Matrícula:

E-mail: procuradoria@saogotardo.mg.gov.br

Endereço: Rua Prof. Maria Coeli Franco, 13,
Centro, São Gotardo/MG.

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Programa/Software Jurídico para consulta de Jurisprudência dos Tribunais em acervo único e concentrado e ainda, acervo de modelo de peças que facilitarão o trabalho da procuradoria.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante da infinidade de processos judiciais, bem como inúmeros tribunais, o sistema jurídico surge como necessidade, em especial, de unificação em pesquisas de jurisprudências de tribunais, o que hoje demanda tempo da equipe, para pesquisar em cada um dos mais de 200 tribunais do país, o que o sistema pode oferecer um cumprimento mais ágil das demandas e os prazos processuais sem que haja prejuízos para a administração.

Desta maneira, a necessidade do sistema se justifica na possibilidade de concentrar todas jurisprudências e modelos de peças processuais em um único programa, facilitando o dia-a-dia do jurídico, ao passo que possa ser empenhado mais tempo e energia nas outras demandas.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTI DADE
1	Plano Bianual de Pesquisa Básica – Plataforma Jusbrasil	01	01
2			

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: ACESSO IMEDIATO após o pagamento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Online

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Procuradoria – Nicolas Fernandes

4.4. Prazo para pagamento: No ato da contratação / compra.

4.5. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários: Cod. Red. 48 - Fonte 1500.



5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação / contratação de nível: **ALTO**

5.2. Justifico a prioridade diante da extrema necessidade de acompanhamento diuturno dos Diários Oficiais do Tribunais Estaduais, Regionais e Superiores. No qual, o não acompanhamento dos D.O. pode implicar em perda de prazo de caráter irreversível.

6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

6.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 27 de março de 2025

Nícolas Fernandes Oliveira
OAB/MG 220.827

7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

São Gotardo/MG, 27 de março de 2025

Makoto Edison Sekita
Prefeito de São Gotardo

8. OBSERVAÇÕES:

Contratação através do método de dispensa de licitação, dado a circunstância de exclusividade do produto, ora Plataforma Jurídica. Previsão do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.